



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

JUSTIFICATIVA

A presente propositora visa instituir o Programa de Defesa Pessoal para Mulheres, prioritariamente àquelas que se encontrarem em situação de vulnerabilidade social e expostas a riscos de violência.

Inicialmente, oportuno consignar que a cidade de Contagem possui índices preocupantes acerca da violência doméstica e familiar contra mulher, assim como é fundamental reconhecer o empenho do Poder Público Municipal, que tem trabalhado incansavelmente na prevenção e no enfrentamento a esses casos de violência.

Nesse sentido, é possível ampliar a proteção dessas vítimas, além de outras mulheres que podem vir a sofrer outros tipos de assédios e risco, através da preparação para autodefesa e o desenvolvimento da inteligência emocional necessária para aplicação destas técnicas quando necessário.

Estudos comprovam os benefícios para saúde física e mental com a prática de artes marciais e lutas, sendo também um importante instrumento de inclusão social, criando mecanismos de promoção e fomento de debates sobre diversos tipos de violência contra mulher.

O Programa será desenvolvido como um meio de prevenção, proteção e enfrentamento a violência de gênero, a importunação e assédio sexual, agressões e riscos a integridade física.

A ideia é que o Programa conte com lições sobre inteligência emocional e dinâmicas de grupo, com acompanhamento de psicólogos. Falar sobre ansiedade, mecanismos de defesa da mente e repressão de emoções, visto que de nada adiantará o conhecimento das técnicas de lutas se o emocional estiver abalado. O autocontrole é fundamental nos casos de risco e violência.

Vale ressaltar que mulheres estão expostas a diversos tipos de violências em inúmeras situações: no seu ir e vir, no transporte público, no ambiente de trabalho e,

**LÉO DA
ACADEMIA**
VEREADOR



leodaacademiavereador
OLeoDaAcademia
leodaacademia@cmc.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

principalmente, em relacionamentos abusivos, inclusive dentro de suas próprias casas. Por isso, o Programa poderá incluir simulações das possibilidades de risco existente, como por exemplo, a importunação sexual dentro do ônibus e as formas de se defender.

O objetivo é oferecer um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos entre as mulheres, principalmente as que já foram vítimas de algum tipo de violência, de forma que elas possam ter o aprendizado de modalidades de lutas e artes marciais, além da possibilidade de trocar experiências e dar apoio umas às outras e, ainda, solicitar apoio psicológico, se necessário. Todo esse suporte irá ajudá-las a evitar situações de violência e violação de seus direitos.

Por fim, convém esclarecer que o intuito não é fomentar ou incentivar qualquer tipo de enfrentamento desnecessário, tampouco tenha proposta de formar lutadoras.

Por todo o exposto, muito respeitosamente, submeto o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos nobres Vereadores que integram esta Casa de Leis, na expectativa de que, após regular tramitação, seja ao final deliberado e aprovado na devida forma regimental.


Leandro Viana da Silva
Vereador

**LÉO DA
ACADEMIA**
VEREADOR



leodaacademiavereador
OLeoDaAcademia
leodaacademia@cmc.mg.gov.br